

DESPACHO

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO SOCIAL E À SAÚDE

Considerando:

1. A situação excecional que o país atravessa e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 na região, como de resto tem vindo a acontecer no país em geral, mas muito em particular o agravamento da evolução de casos positivos registados nas últimas semanas no Município de Moimenta da Beira;
2. Que se justifica a implementação de medidas extraordinárias e de carácter urgente para dar resposta à emergência da crise de saúde pública, que têm como objetivo prevenir e minimizar a possibilidade de contágio no concelho e quebrar as cadeias de transmissão do vírus;
3. Que a mitigação da pandemia passa em grande medida pela conformação dos cidadãos com as medidas em vigor, tendentes à proteção da vida e da saúde das pessoas;
4. Que, de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil, esta é uma atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram;
5. Que o Presidente da Câmara é o responsável municipal da política de proteção civil, competindo-lhe desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas;
6. Que no uso destas competências próprias, se afigura necessário estabelecer mecanismos de legitimação e articulação de um conjunto de entidades, com vista à criação de condições para otimizar a ação conjunta multidisciplinar;

DECIDO:

- a) Aprovar a criação de uma equipa multidisciplinar de acompanhamento dos cidadãos em situação de confinamento obrigatório, cuja constituição terá um representante da saúde local, tendo o ACES Douro Sul indicado para o efeito a Unidade de Cuidados na Comunidade de

Moimenta da Beira, representada pela Enfermeira Cristina Alexandra Lopes Requeijo Dias, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Enfermeira Rita Maria Quintais Castro Frias, um Técnico Superior do mapa de pessoal do município da área de Serviço Social, Alexandre Emanuel Pereira Monteiro, um Técnico Superior no domínio da Psicologia, Marlene Gomes da Silva Coelho, contratado no âmbito da implementação do Programa Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, e ainda em cooperação permanente com a Guarda Nacional Republicana;

- b) Que a referida equipa multidisciplinar seja coordenada em permanência pelo Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, Ricardo Inácio de Castro, que será coadjuvado por David Manuel Alves da Silva que assegurará funções administrativas e de contacto;
- c) Que, para o efeito, à equipa multidisciplinar sejam formalmente atribuídas, entre outras que venham a justificar-se, as seguintes competências e funções:
- As funções até agora desempenhadas no âmbito da Linha de Apoio à Covid-19 – 254 520 108;
 - Apoio aos cidadãos em situação de confinamento obrigatório;
 - Partilha de informações relevantes com as autoridades de saúde e de segurança, para alcançar os objetivos propostos;
 - Realização de contactos e de visitas de acompanhamento com vista a:
 - Verificar se os cidadãos em confinamento obrigatório necessitam de ajuda, designadamente no âmbito alimentar e da medicação, ou de apoio social ou psicológico;
 - Verificar da adequação das condições de habitação para cumprimento do confinamento obrigatório;
 - Verificar o efetivo recolhimento obrigatório.
- d) Que, em resultado da análise efetuada pela equipa, quando se revelar necessário adotar medidas ou afetar recursos que não se enquadrem no âmbito das funções acima identificadas, deve a equipa reportar de imediato essas necessidades ao signatário.
- e) Que o presente Despacho seja remetido à próxima reunião do Órgão Executivo.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA


José Eduardo Lopes Ferreira